



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Setembro - 2018

O Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 49 de 07 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 52, de 16 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 93, de 23 de maio de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 100, de 04 de junho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 102, de 05 de junho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 140 de 10 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 145 de 19 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 148 de 25 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 150 de 25 de julho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 151 de 25 de julho de 2018, Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 49, de 07 de fevereiro de 2018 e ao Edital PROAE/UFGD nº 52, de 16 de fevereiro de 2018, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, para regularizar sua situação conforme data registra em seu SIGEPAE Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Pablo Christiano Barboza Lollo
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



ANEXO I

Acadêmico	Situação
AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS	Suspense. Motivo: Estudante concluiu o curso.
ALANA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	Excluído(a) em 03/09/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com Capítulo IV, Art. 7º, § 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil.
ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	Excluído(a) em 03/09/2018. Motivo: Indeferido de acordo com o item 5.1 do Edital PROAE/UF GD Nº 149 de 25 de julho de 2018. – Bolsa Permanência UF GD. 5.1 O Termo de Compromisso compreende um documento que caracteriza a vinculação do estudante ao Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UF GD. O estudante que não assinar o Termo de Compromisso no período estabelecido neste edital perderá o direito ao benefício.
AMANDA NASCIMENTO SILVA	Suspense. Motivo: Pagamento Suspense de acordo com o Capítulo XI, Art. 33º, § 4º - Abandonou o curso. O estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 24/09/18.
ANA PAULA MARTINS DE JESUS	Suspense. Motivo: Estudante concluiu o curso.
ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS	Suspense. Motivo: Estudante desistiu do curso.
DAIANE JOICE SCHUINDT FERNANDES	Suspense. Motivo: Estudante contemplada com o programa Auxílio Moradia, segundo EDITAL PROAE/UF GD Nº 163, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO CESAR FAUSTINO	Excluído(a) em 03/09/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica.
GISELE SILVA DE OLIVEIRA	Suspense. Motivo: Estudante contemplada com o Programa Auxílio Moradia, segundo EDITAL PROAE/UF GD Nº 163, DE 9 DE AGOSTO DE 2018
KLEYTON SARTORI LEITE	Suspense. Motivo: Estudante desistiu da Bolsa Permanência em função do Pró-Estágio 2018.
MARCELA RAMOS BRIGUEDO	Suspense. Motivo: Estudante concluiu o curso.